



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE ENSINO

“VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO RELATIVAS AOS PROJETOS DE ENSINO
E PESQUISA NO LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E PANIFICAÇÃO”

Nº 056714

1) Número de bolsas:1

2) Prazo para inscrições:

Do dia 17 a 21 de janeiro de 2022. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: mtlovatto@gmail.com.

Assunto do e-mail: Título de edital

Divulgação da lista de inscritos: dia 24 de janeiro de 2022.

3) Seleção:

A seleção ocorrerá preferencialmente por meio remoto, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, o coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link para uma conversa remota mais detalhada.

Os critérios de seleção são os seguintes:

- A - Grau de compatibilidade do curso com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas.
- B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- C- Residência/ Disponibilidade compatível com as atividades do projeto, considerando momento da pandemia (verificado pelo comprovante de residência);
- D - Capacidade de contribuir no projeto (verificado por entrevista);
- E – Capacidade de argumentar a execução do projeto, pontuando os aspectos a serem melhorados (verificado por entrevista);
- F - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador).

4) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a) comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Comprovante de residência

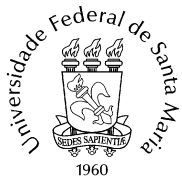
5) Direitos e Obrigações:

a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (3 de janeiro a 31 de dezembro de 2022).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- Assinar o termo de adesão a atividades práticas presenciais em projetos do Colégio Politécnico da UFSM (AnexoI).

6) Divulgação dos resultados:

27 de janeiro de 2022.

Santa Maria, 11 de janeiro de 2022.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO A ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS EM PROJETOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

Eu, _____, acadêmico(a) do Curso _____, matrícula número _____, exercendo meu livre e esclarecido direito de escolha, declaro que:

- 1) Considerando a Suspensão das Atividades Presenciais na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), instituída pela Portaria Número 97.935 do Gabinete do Reitor em face da pandemia COVID-19;
- 2) Considerando a Resolução N. 024/2020, de 11 de agosto de 2020, que regula o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE) durante a Suspensão das Atividades Acadêmicas e Administrativas em face da Pandemia COVID-19;
- 3) Considerando Portaria do Ministério da Educação N. 544, de 16 de junho de 2020, na Portaria do Ministério da Educação N. 356, de 20 de março de 2020, no parecer do CNE/CP N. 05/2020, homologado pelo Ministro da Educação em 29 de maio de 2020 e na Nota Técnica Conjunta N. 17/2020/CGLNRS/DPR/SERES/SERES;
- 4) Considerando a possibilidade de desenvolver atividades práticas com presencialidade física em diversas áreas, sobretudo as consideradas essenciais, e com respeito às orientações/medidas de segurança da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- 5) Considerando eventuais fatores de contraindicação para o engajamento e riscos que lhe são inerentes.

Conhecendo os riscos e benefícios da opção escolhida, decido por desenvolver as atividades práticas no projeto a qual fui selecionado, incorporando-me, assim, nas determinações e ações conjuntas dos locais de realização destas.

Santa Maria, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Coordenador(a)

Assinatura do(a) Bolsista
